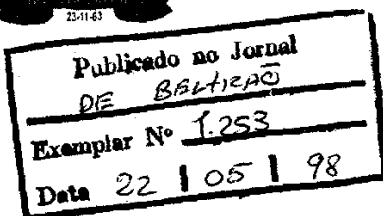




Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE



LEI Nº 006/98

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$. 70.587,25 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 70.587,25 - (setenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme se especifica a seguir:

09.00 DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.09 Divisão de Serviços Urbanos
10573171.019 Vila Rural
4210.00 Aquisição de Imóveis R\$. 70.587,25

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do presente crédito, decorrerão da anulação parcial e/ou total das dotações Orçamentárias a seguir especificadas de conformidade com o item II, § primeiro do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

03.00 ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.03 Depto. de Administração Geral
03070212.003 Manutenção da Administração Geral
3191.00 Sentenças Judiciais R\$. 30.587,25

05.00 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO
05.05 Departamento Agropecuário
04181121.007 Desenvolvimento de Comunidade AgrícolaS
3214.00 Contribuições a Fundos R\$. 40.000,00

TOTAL GERAL R\$. 70.587,25

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná em 21 de maio de 1.998.

LUIS RAMUNDO CORTI
Prefeito Municipal

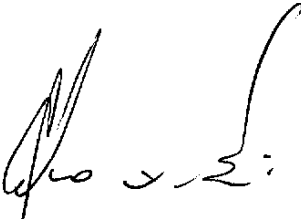
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação, designada pela Portaria nº 010/98 de 08 de junho de 1998, composta pelos Senhores Anselmo Werdan Tensini, Odi Rebonatto e João Emilio Oppermann, em 12 de junho do corrente, estiveram no Distrito de Dr. Antonio Paranhos, a fim de efetuar a avaliação dos imóveis (20) lotes de 600m², perfazendo o total de 12.000m², localizados na Quadra 75 e 78, sendo respectivamente os lotes de nº 08 a 17 de ambas as quadras.

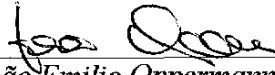
Após análise e diversas considerações, tendo em vista a localização dos respectivos terrenos e os preços praticados naquela localidade, a presente Comissão concluiu pelo valor de R\$ 800,00(oitocentos reais) o lote de 600.m², no entanto como são 20(vinte) lotes, perfaz o montante de R\$ 16.000,00 (Dezasseis mil reais).

Nada mais tendo a acrescentar no presente Parecer, assinamos o mesmo.

São Jorge D'Oeste, aos 12 dias do mês de junho de 1998.


Anselmo Werdan Tensini


Odi Rebonatto


João Emilio Oppermann

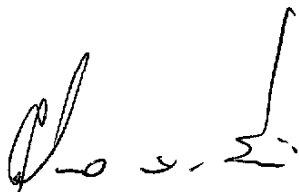
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação, designada pela Portaria nº 010/98 de 08 de junho de 1998, composta pelos Senhores Anselmo Werdan Tensini, Odi Rebonatto e João Emilio Oppermann, em 12 de junho do corrente, estiveram no Distrito de Dr. Antonio Paranhos, a fim de efetuar a avaliação dos imóveis (20) lotes de 600m², perfazendo o total de 12.000m², localizados na Quadra 75 e 78, sendo respectivamente os lotes de nº 08 a 17 de ambas as quadras.

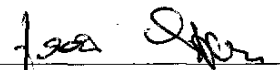
Após análise e diversas considerações, tendo em vista a localização dos respectivos terrenos e os preços praticados naquela localidade, a presente Comissão concluiu pelo valor de R\$ 800,00(oitocentos reais) o lote de 600.m², no entanto como são 20(vinte) lotes, perfaz o montante de R\$ 16.000,00 (Dezasseis mil reais).

Nada mais tendo a acrescentar no presente Parecer, assinamos o mesmo.

São Jorge D'Oeste, aos 12 dias do mês de junho de 1998.


Anselmo Werdan Tensini


Odi Rebonatto


João Emilio Oppermann